



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 ABR 2018

PROTOCOLO Nº

0834



CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária sem adequação das cotas financeiras e desembolso.

Art. 29. Caso o projeto de lei orçamentária de 2019 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura e créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no **caput** deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari;
- III - serviço da dívida;
- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VII - Pagamentos de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 06 ABR 2018 11
PROTÓCOLO Nº 0834
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Art. 30. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o quadro de detalhamento da despesa - **QDD**, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 31. Em atendimento ao artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Guarapari, a elaboração do orçamento anual deverá compreender a participação da sociedade civil.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal apresentará a lei orçamentária anual, anexo em que constarão as demandas priorizadas no orçamento participativo.

Art. 32. Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do orçamento municipal.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Fazenda determinará sobre:

I – Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – Elaboração e distribuição dos quadros que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, fundos e empresas.

III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 33. O Poder Executivo estabelecerá, a programação financeira nos termos do art. 8º da Lei Complementar Nº. 101/00, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito por antecipação de receita (**ARO**), até o limite definido na legislação atual.

Art. 35. Entende-se, para efeito do parágrafo terceiro do art. 16, da Lei Complementar Nº. 101/00, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 36. A criação de despesas obrigatórias de caráter continuado obedecerão as disposições contidas no artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar 101/00.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 37. Os repasses financeiros para o Poder Legislativo, serão de acordo com a emenda constitucional N°. 25/2000.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na LDO para o exercício de 2019, se necessário for, conforme audiências Públicas, planos de governo federal, estadual e municipal, bem como alterações resultantes de emendas parlamentares.

Parágrafo Único – As alterações advindas do que trata o caput deste artigo serão submetidas a apreciação da Câmara de Vereadores, na apresentação da Lei Orçamentária Anual/2019.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público no decorrer do exercício de 2019, se necessário for.

Art. 40. As despesas com a Educação serão de conformidade com a Emenda Constitucional N°. 53 de 19/12/2006 e a Lei N°. 9.394/96.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais e econômicas e auxílio, de conformidade com o art. 16, 17 e 18 da Lei n° 4.320/64 e art. 25 e 26 da LRF n° 101/2000.

Art. 42. Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG e CODEG, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) dos seus respectivos orçamentos, de conformidade com o Art. 42 da Lei N°. 4.320/64.

Art. 43. O Sistema de Controle Interno, adotará normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso do orçamento.

Art. 44. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES., 04 de abril de 2018.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

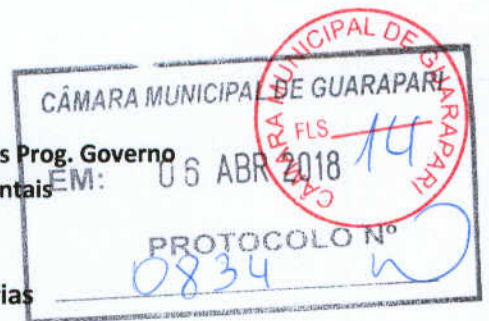


MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

A base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição das previsões que constam do Anexo de Metas Fiscais para o período 2018/2021 considerou a projeção da taxa de inflação mensurada pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual formalizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do governo do Estado do Espírito Santo e a projeção de crescimento real esperado das receitas próprias do Município e das transferências constitucionais do Estado e da União, com base no esforço de arrecadação observado o comportamento histórico das mesmas.

As despesas municipais foram projetadas com base no comportamento previsto das receitas, visando além da manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, a ampliação gradativa da capacidade própria de investimentos.

Prefeitura Municipal de Guarapari - ES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019
 Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviado ao Legislativo



Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas			
	2019		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	415.810.000,79	33.928.102,18	449.738.102,97
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	114.504.244,64	—	114.504.244,64
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	79.109.124,00	—	79.109.124,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	21.313.815,00	—	21.313.815,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	14.081.305,64	—	14.081.305,64
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição Social	—	32.869.731,86	32.869.731,86
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições sociais	—	32.869.731,86	32.869.731,86
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	—	251.279,48	251.279,48
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	—	251.279,48	251.279,48
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	287.876.384,46	—	287.876.384,46
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Est. e do DF e de suas Entidades	287.532.641,76	—	287.532.641,76
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Municípios e de suas Entidades	343.742,70	—	343.742,70
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	13.429.371,69	807.090,84	14.236.462,53
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administr., Contratuais e Judiciais	9.551.952,31	9.249,76	9.561.202,07
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indeniz., Restituições e Ressarcimentos	—	797.841,08	791.841,08
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patr. Pub.	2.555.294,28	—	2.555.294,28
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.322.125,10	—	1.322.125,10
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	—	15.451.997,82	15.451.997,82
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	—	15.366.626,75	15.366.626,75
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	—	15.366.626,75	15.366.626,75
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	—	85.371,07	85.371,07
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	—	85.371,07	85.371,07
Total de Receitas		415.810.000,79	49.380.100,00	465.190.100,79
Deduções de Receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	23.784.698,79	—	23.784.698,79
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	23.784.698,79	—	23.784.698,79
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Est. e do DF e de suas Entidades	23.784.698,79	—	23.784.698,79
Total das Deduções		23.784.698,79	—	23.784.698,79
Total Líquido das Receitas		392.025.302,00	49.380.100,00	441.405.402,00
Total Geral		392.025.302,00	49.380.100,00	441.405.402,00

Município de Guarapari - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	339.391.765,34	-0,57	318.957.048,80	-6,02	390.107.227,14	31,27	441.405.402,00	5,43	467.833.647,80	5,99	495.903.666,67	6,00
Receita Primária (I)	336.446.700,00	10,25	312.006.288,80	-7,83	388.021.675,00	8,64	465.084.100,79	4,4	492.989.146,84	12,26	522.568.495,65	6,00
Despesa Total	339.391.765,34	-0,57	318.957.048,80	-5,2	391.107.227,14	31,27	441.405.402,00	5,43	467.833.647,80	5,99	495.612.915,76	6,79
Despesa Primária (II)	326.396.700,00	10,05	296.579.418,00	10,05	372.857.522,53	13,54	437.657.374,12	4,54	463.860.738,24	7,97	491.692.382,54	6,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.382.119,00	-20,21	23.731.253,00	601,67	15.164.152,47	-36,10	114.557.727,23	-7,09	121.487.269,20	147,63	128.776.505,35	-6,38
Resultado Nominal	(2.571.000,00)	195,94	(2.042.000,00)	-20,58	(2.042.000,00)	0,00	(3.195.900,00)	56,51	(2.787.220,33)	-12,79	-2.378.613,83	-14,66
Dívida Pública Consolidada	47.000.000,00	-4,08	44.000.000,00	-6,38	45.000.000,00	2,27	43.460.000,00	-3,42	37.501.321,81	-13,71	32.359.890,59	-13,71
Dívida Líquida Consolidada	17.197.000,00	-13,01	15.155.000,00	-11,87	15.155.000,00	0,00	12.868.400,00	-15,09	11.222.837,43	-12,79	9.787.436,91	-12,79

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	319.028.259,42	3,13	299.819.625,87	1,26	371.530.692,51	3,47	371.160.013,87	-0,10	398.719.282,77	7,43	422.642.439,74	6,00
Receita Primária (I)	312.000.312,85	2,55	293.285.911,47	1,30	369.544.452,38	4,95	368.084.142,37	-0,40	397.462.731,21	7,98	421.310.495,08	6,00
Despesa Total	319.028.259,42	3,13	299.819.625,87	1,26	371.530.692,51	3,47	371.160.013,87	-0,10	398.719.282,77	7,43	422.642.439,74	6,00
Despesa Primária (II)	308.435.559,42	2,95	278.784.652,92	-4,54	355.102.402,41	8,14	355.244.315,53	0,04	367.036.916,34	3,32	389.059.131,32	6,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.564.753,43	-25,36	23.731.253,00	565,72	14.442.049,97	-39,14	12.839.826,84	-11,09	30.425.814,86	136,96	28.600.265,97	6,38
Resultado Nominal	(2.709.834,00)	176,84	(2.042.000,00)	-24,64	(1.944.761,90)	-4,76	(2.912.645,25)	49,77	(2.430.801,08)	-16,54	-2.284.953,02	6,00
Dívida Pública Consolidada	49.538.000,00	-10,27	44.000.000,00	-11,18	42.857.142,86	-2,60	39.608.111,19	-7,58	32.705.793,90	-17,43	30.743.446,27	6,00
Dívida Consolidada Líquida	18.125.638,00	-18,62	15.155.000,00	-16,39	14.433.333,33	-4,76	11.727.865,12	-18,74	9.787.703,21	-16,54	9.200.441,02	6,00



Município de Guarapari - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2019



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.700.000,00		3.700.000,00
		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas.	3.700.000,00
Outros Passivos Contingentes	116.600,00		116.600,00
Desastre Natural	116.600,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	116.600,00
SUBTOTAL	3.816.600,00	SUBTOTAL	3.816.600,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	15.000.000,00		15.000.000,00
		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas.	15.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	79.500,00		79.500,00
Epidemias	79.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas.	79.500,00
SUBTOTAL	15.079.500,00	SUBTOTAL	15.079.500,00
TOTAL	18.896.100,00	TOTAL	18.896.100,00

Município de Guarapari - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
 2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
IMPOSTOS: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o custeio de Iluminação Pública e Multas, Juros e Correção Monetária.	Descontos Previstos em Lei	Sec. Fazenda	3.600,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00	Expectativa de maior arrecadação devido à redução dos impostos das multas, juros e correção monetária.
TOTAL			3.600,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00	



Município de Guarapari - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 ABR 2018

PROJETO DE LEI Nº 0834



EVENTOS	2019
Aumento Permanente da Receita	20.479.200,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferencias ao FUNDEB	10.239.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.239.600,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.239.600,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.113.000,00
Novas DOCC	1.113.000,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.126.600,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO - I - METAS ANUAIS

2019

Nota:

O cálculo das metas acima (escritas) foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	-3.50	1.50	3.00	3.50	4.10	4.35
Taxa real de juros implícito sobre a Dívida Líquida do Governo (Média % anual)	12.25	10.25	9.25	9.25	9.25	9.81
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3.96	4.11	4.24	4.33	4.42	4.69
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de infração	6.90	5.40	5.00	4.50	6.00	6.00
Projeção do PIB do Est. - R\$ milhares	116.292.611	118.851.048	121.228.069	121.228.069	123.652.630	126.077.200

Metodologia do cálculo dos valores correntes

VALOR CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	6.90	5.40	6.00	4.50	6.00	6.36



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2019

PATRIMONIO LIQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimonio/Capital	555.322.738,51	100,00%	309.112.375,95	100,00%	290.310.255,15	100,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	555.322.837,51	100,00%	309.112.375,95	100,00%	290.310.255,15	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LIQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimonio	1.891.024,10	100,00%	23.767.177,68	100,00%	17.938.099,39	100,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	1.891.024,10	100,00%	23.767.177,68	100,00%	17.938.099,39	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 ABR 2018

PROTOCOLADO Nº

0834



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI -ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2018/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 ABR 2018

PROTOCOLO DSNº 21

RECEITA						
CÓDIGOS	TÍTULOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	331.265.185,00	465.190.100,79	493.101.506,84	522.687.597,25	1.812.244.389,88
1100.00.00	Receita Tributária	74.649.750,00	104.830.643,93	111.120.482,57	117.787.711,52	408.388.588,02
1110.00.00	Impostos	55.633.174,00	78.125.666,25	82.813.206,20	87.781.998,57	304.354.045,02
1120.00.00	Taxas	19.016.576,00	26.704.977,68	28.307.276,37	30.005.712,95	104.034.543,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	19.854.600,00	27.881.814,78	29.554.723,67	31.328.007,09	108.619.145,54
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.040.980,00	12.696.248,21	13.458.023,10	14.265.504,49	49.460.755,80
1600.00.00	Receita de Serviços	6.090,00	8.552,19	9.065,32	9.609,24	33.316,75
1700.00.00	Transferencias Correntes	215.587.765,00	302.749.898,39	320.914.892,29	340.169.785,83	1.179.422.341,51
1721.00.00	Transferencias da União	77.362.473,00	108.640.120,83	115.158.528,08	112.068.039,76	413.229.161,67
1722.00.00	Transferencias do Estado	56.453.697,00	79.277.926,70	84.034.602,30	89.076.678,44	308.842.904,44
1724.00.00	Transferencias Multigovernamentais - FUNDEB	75.271.595,00	105.703.900,86	112.046.134,91	118.768.903,00	411.790.533,77
1760.00.00	Transferencias de Convenio	6.500.000,00	9.127.950,00	9.675.627,00	10.256.164,62	35.559.741,62
1761.00.00	Transferencias de Convenio da União	6.400.000,00	8.987.520,00	9.526.771,20	10.098.377,47	35.012.668,67
1762.00.00	Transferencias de Convenio do Estado	100.000,00	140.430,00	148.855,80	157.787,15	547.072,95
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	4.230.000,00	5.940.189,00	6.296.600,34	6.674.396,36	23.141.185,70
7000.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	7.896.000,00	49.380.100,00	52.342.906,00	55.483.480,36	165.102.486,36
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	18.889.852,00	0,00	0,00	0,00	18.889.852,00
2100.00.00	Operações de Crédito	4.840.310,00	0,00	0,00	0,00	4.840.310,00
2200.00.00	Alienação de Bens	4.014.340,00	0,00	0,00	0,00	4.014.340,00
2400.00.00	Transferencias de Capital	10.035.202,00	0,00	0,00	0,00	10.035.202,00
	Total da Receita Bruta	350.155.037,00	465.190.100,79	493.101.506,84	522.687.597,25	1.831.134.241,88
9721.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.116.854,00	23.784.698,79	25.267.859,04	26.783.930,58	85.953.342,41
9722.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.263.346,00	23.784.698,79	25.267.859,04	26.783.930,58	86.099.834,41
	Total da Receita Líquida	329.774.837,00	441.405.402,00	467.833.647,80	495.903.666,67	1.734.917.553,47

DESPESA						
CODIGOS	TÍTULOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	244.197.901,00	350.574.049,84	371.552.414,50	393.845.559,37	1.360.169.924,71
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	134.464.490,00	193.037.221,84	204.619.455,15	216.896.622,46	749.017.789,45
3.2.90.00	Juros Sobre a Dívida	33.210,00	47.676,28	50.536,86	53.569,07	184.992,21
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	99.944.751,00	157.489.151,72	166.882.422,49	176.895.367,84	601.211.693,05
	Intra-Orçamentária	9.755.450,00	49.380.100,00	52.342.906,00	55.483.480,36	166.961.936,36
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	85.576.936,00	90.531.352,16	95.963.233,30	101.721.027,30	373.792.548,76
4.1.90.00	Investimentos	78.641.541,00	83.360.033,46	88.361.635,47	93.663.333,60	344.026.543,53
4.5.90.00	Inversões Financeiras	2.840.535,00	3.010.967,10	3.191.625,13	3.383.122,64	12.426.249,87
4.6.90.00	Transferencias de Capital	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00	1.191.016,00	4.374.616,00
	Amortização da Dívida	2.924.860,00	3.100.351,60	3.286.372,70	3.483.555,06	12.795.139,36
	Reserva de Contingência	170.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	1.125.080,00
	TOTAL DA DESPESA	329.774.837,00	441.405.402,00	467.833.647,80	495.903.666,67	1.734.917.553,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

2019

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	331.265.185,00	465.190.100,79	493.101.506,84	522.687.597,25
Receita Tributária	74.649.750,00	104.830.643,93	111.120.482,57	117.787.711,52
Receita de Contribuição	19.854.600,00	27.881.814,78	29.554.723,67	31.328.007,09
Receita Patrimonial	9.040.980,00	12.696.248,21	13.458.023,10	14.265.504,49
Receita de Serviços	6.090,00	8.552,19	9.065,32	9.609,24
Aplicações Financeiras (II)	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Transferências Correntes	215.587.765,00	302.749.898,39	320.914.892,29	340.169.785,83
Demais Receitas Correntes	4.230.000,00	5.940.189,00	6.296.600,34	6.674.396,36
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	331.165.185,00	465.084.100,79	492.989.146,84	522.568.495,65
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	331.165.185,00	465.084.100,79	492.989.146,84	522.568.495,65

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 ABR 2018


PROTOCOLO Nº

0834



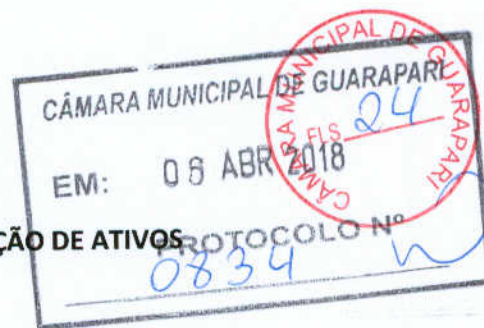
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
 2019

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (X)	244.197.101,00	350.574.049,84	371.552.414,50	393.845.559,37
Pessoal e Encargos Sociais	134.464.490,00	193.037.221,84	204.619.455,15	216.896.622,46
Juros e Encargos da Dívida (XI)	33.210,00	47.676,28	50.536,86	53.569,07
Outras Despesas Correntes	99.944.751,00	157.489.151,72	166.882.422,49	176.895.367,84
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	244.163.891,00	350.526.373,56	371.501.877,64	393.791.990,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	85.576.936,00	90.531.352,16	95.963.233,30	101.721.027,30
Investimentos	78.641.541,00	83.360.033,46	88.361.635,47	93.663.333,60
Inversões Financeiras	2.840.535,00	3.010.967,10	3.191.625,13	3.383.122,64
Amortização da Dívida (XIV)	2.924.860,00	3.100.351,60	3.286.372,70	3.483.555,06
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	82.652.076,00	87.431.000,56	92.676.860,60	98.237.472,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	170.000,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	326.645.967,00	437.657.374,12	463.860.738,24	491.692.382,54
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	87.001.294,00	114.557.727,23	121.487.269,20	128.776.505,35


 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 EM: 06 ABR 2018
 PROTOCOLO Nº
0834



Município de GUARAPARI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCIAS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019



Receitas Realizadas	2017	2016	2015
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	0,00	130.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	130.000,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

EM: 06 ABR 2018

PROTOCOLO Nº

0834

R\$ Centavos

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	0,00	0,00	0,00	(170.098.565.663,99)
2017	14.410.871,28	1.479.648,79	12.931.222,49	(170.085.634.441,50)
2018	15.923.210,23	1.705.766,77	14.217.443,46	(170.071.416.998,04)
2019	17.030.857,14	2.190.449,43	14.840.407,71	(170.056.576.590,33)
2020	18.201.845,67	2.717.711,71	15.484.133,96	(170.041.092.456,37)
2021	19.517.963,60	3.734.868,86	15.783.094,74	(170.025.309.361,63)
2022	20.814.143,79	4.584.971,63	16.229.172,16	(170.009.080.189,47)
2023	22.112.481,03	5.158.190,19	16.954.290,84	(169.992.125.898,63)
2024	23.539.460,14	5.890.329,07	17.649.131,07	(169.974.476.767,56)
2025	24.952.250,62	6.884.113,21	18.068.137,41	(169.956.408.630,15)
2026	26.470.611,40	7.877.516,01	18.593.095,39	(169.937.815.534,76)
2027	28.036.493,59	8.767.169,43	19.269.324,16	(169.918.546.210,60)
2028	29.618.300,00	9.534.686,32	20.083.613,68	(169.898.462.596,92)
2029	31.346.349,58	10.750.151,66	20.596.197,92	(169.877.866.399,00)
2030	33.027.587,92	12.133.338,19	20.894.249,73	(169.856.972.149,27)
2031	34.676.152,96	13.670.990,04	21.005.162,92	(169.835.966.986,35)
2032	36.356.997,60	15.332.190,57	21.024.807,03	(169.814.942.179,32)
2033	37.975.457,31	16.672.716,88	21.302.740,43	(169.793.639.438,89)
2034	39.541.373,52	18.282.106,35	21.259.267,17	(169.772.380.171,72)
2035	41.118.746,14	19.832.595,68	21.286.150,46	(169.751.094.021,26)
2036	42.681.555,25	21.739.735,57	20.941.819,68	(169.730.152.201,58)
2037	44.197.664,01	23.799.108,11	20.398.555,90	(169.709.753.645,68)
2038	45.600.372,26	25.816.683,69	19.783.688,57	(169.689.969.957,11)
2039	46.949.400,14	27.538.745,00	19.410.655,14	(169.670.559.301,97)
2040	48.271.681,39	29.384.123,01	18.887.558,38	(169.651.671.743,59)
2041	49.536.085,00	31.029.971,74	18.506.113,26	(169.633.165.630,33)
2042	50.782.782,22	32.658.008,49	18.124.773,73	(169.615.040.856,60)
2043	51.994.928,67	34.298.233,36	17.696.695,31	(169.597.344.161,29)
2044	53.192.255,60	36.058.063,53	17.134.192,07	(169.580.209.969,22)
2045	54.329.150,92	37.839.676,69	16.489.474,23	(169.563.720.494,99)
2046	55.420.738,49	39.475.378,78	15.945.359,71	(169.547.775.135,28)
2047	56.497.050,89	41.491.219,42	15.005.831,47	(169.532.769.303,81)
2048	57.488.221,22	43.318.278,94	14.169.942,28	(169.518.599.361,53)
2049	58.417.090,10	44.614.000,60	13.803.089,50	(169.504.796.272,03)
2050	59.346.264,08	46.132.651,35	13.213.612,73	(169.491.582.659,30)
2051	60.224.548,86	47.383.293,68	12.841.255,18	(169.478.741.404,12)
2052	61.075.809,54	48.314.277,06	12.761.532,48	(169.465.979.871,64)

(Continua)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	61.912.151,40	49.179.113,49	12.733.037,91	(169.453.246.833,73)
2054	62.744.191,51	49.920.234,88	12.823.956,63	(169.440.422.877,10)
2055	63.600.144,44	50.826.071,45	12.774.072,99	(169.427.648.804,11)
2056	64.431.578,88	51.748.813,54	12.682.765,34	(169.414.966.038,77)
2057	65.275.349,51	52.840.633,71	12.434.715,80	(169.402.531.322,97)
2058	66.047.683,82	53.251.474,06	12.796.209,76	(169.389.735.113,21)
2059	66.874.006,15	53.813.812,08	13.060.194,07	(169.376.674.919,14)
2060	67.717.223,12	54.487.927,68	13.229.295,44	(169.363.445.623,70)
2061	68.543.995,82	55.043.834,12	13.500.161,70	(169.349.945.462,00)
2062	69.373.964,51	55.391.593,05	13.982.371,46	(169.335.963.090,54)
2063	70.244.241,28	55.747.033,19	14.497.208,09	(169.321.465.882,45)
2064	71.136.879,83	56.074.789,65	15.062.090,18	(169.306.403.792,27)
2065	72.057.099,64	56.492.087,54	15.565.012,10	(169.290.838.780,17)
2066	72.983.737,57	56.621.243,76	16.362.493,81	(169.274.476.286,36)
2067	73.992.179,12	56.942.918,02	17.049.261,10	(169.257.427.025,26)
2068	75.022.075,20	57.371.022,86	17.651.052,34	(169.239.775.972,92)
2069	76.080.345,62	57.695.381,34	18.384.964,28	(169.221.391.008,64)
2070	77.140.547,12	57.453.459,63	19.687.087,49	(169.201.703.921,15)
2071	78.344.147,93	57.599.961,26	20.744.186,67	(169.180.959.734,48)
2072	79.556.966,63	57.428.913,39	22.128.053,24	(169.158.831.681,24)
2073	80.879.873,25	57.260.220,31	23.619.652,94	(169.135.212.028,30)
2074	82.285.861,93	57.061.034,70	25.224.827,23	(169.109.987.201,07)
2075	83.794.313,32	56.920.270,23	26.874.043,09	(169.083.113.157,98)
2076	85.378.238,59	56.596.915,27	28.781.323,32	(169.054.331.834,66)
2077	87.104.699,48	56.570.027,74	30.534.671,74	(169.023.797.162,92)
2078	88.903.148,13	56.337.800,76	32.565.347,37	(168.991.231.815,55)
2079	90.843.776,05	56.086.119,48	34.757.656,57	(168.956.474.158,98)
2080	92.923.650,44	55.950.095,38	36.973.555,06	(168.919.500.603,92)
2081	95.129.924,96	55.839.356,49	39.290.568,47	(168.880.210.035,45)
2082	97.459.076,71	55.543.356,69	41.915.720,02	(168.838.294.315,43)
2083	99.970.871,53	55.434.769,33	44.536.102,20	(168.793.758.213,23)
2084	102.636.444,32	55.463.813,82	47.172.630,50	(168.746.585.582,73)
2085	105.445.214,45	55.345.267,63	50.099.946,82	(168.696.485.635,91)
2086	108.440.474,72	55.222.789,29	53.217.685,43	(168.643.267.950,48)
2087	111.632.215,89	55.175.319.319,83	(55.063.687.103,94)	(223.706.955.054,42)
2088	114.998.559,26	54.948.820,76	60.049.738,50	(223.646.905.315,92)
2089	118.604.893,33	54.780.694,90	63.824.198,43	(223.583.081.117,49)

(Continua)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

(Continuação)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2090	122.440.992,69	54.697.030,23	67.743.962,46	(223.515.337.155,03)
2091	126.505.167,94	54.587.232,26	71.917.935,68	(223.443.419.219,35)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 02/07/2018 e hora de emissão: 15:36



INST.PREV. SERV.MUN. GUARAPARI/ES-IPG FUNDO FINANCEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 FLS. 28
 EM: 05 ABR 2018
 PROTOCOLO Nº 0834
 R\$ Centavos

2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	0,00	0,00	0,00	60.282.097,72
2017	27.477.550,98	26.053.193,52	1.424.357,46	61.706.455,18
2018	29.329.409,96	28.388.051,62	941.358,34	62.647.813,52
2019	29.261.716,22	28.390.461,87	871.254,35	63.519.067,87
2020	29.243.023,35	28.467.760,15	775.263,20	64.294.331,07
2021	29.564.676,91	28.983.553,97	581.122,94	64.875.454,01
2022	29.727.237,59	29.326.799,53	400.438,06	65.275.892,07
2023	29.797.530,31	29.579.667,37	217.862,94	65.493.755,01
2024	30.156.072,38	30.213.821,70	(57.749,32)	65.436.005,69
2025	30.212.507,03	30.504.805,31	(292.298,28)	65.143.707,41
2026	30.565.127,99	31.190.813,79	(625.685,80)	64.518.021,61
2027	30.964.343,91	31.970.366,37	(1.006.022,46)	63.511.999,15
2028	31.219.995,27	32.611.156,55	(1.391.161,28)	62.120.837,87
2029	31.825.714,08	33.727.954,09	(1.902.240,01)	60.218.597,86
2030	32.017.460,87	34.378.245,80	(2.360.784,93)	57.857.812,93
2031	31.916.811,44	34.711.292,11	(2.794.480,67)	55.063.332,26
2032	31.905.470,27	35.197.768,40	(3.292.298,13)	51.771.034,13
2033	31.633.252,91	35.408.190,98	(3.774.938,07)	47.996.096,06
2034	30.985.574,73	35.199.469,55	(4.213.894,82)	43.782.201,24
2035	30.376.591,03	35.081.047,38	(4.704.456,35)	39.077.744,89
2036	29.588.641,29	34.786.600,01	(5.197.958,72)	33.879.786,17
2037	28.714.155,05	34.430.615,49	(5.716.460,44)	28.163.325,73
2038	27.499.209,40	33.699.911,66	(6.200.702,26)	21.962.623,47
2039	26.122.045,35	32.812.458,40	(6.690.413,05)	15.272.210,42
2040	24.694.868,35	31.907.146,64	(7.212.278,29)	8.059.932,13
2041	23.107.073,20	30.848.812,16	(7.741.738,96)	318.193,17
2042	21.456.324,33	29.758.303,28	(8.301.978,95)	(7.983.785,78)
2043	20.241.742,52	28.662.016,51	(8.420.273,99)	(16.404.059,77)
2044	19.022.611,44	27.541.342,15	(8.518.730,71)	(24.922.790,48)
2045	17.791.531,18	26.409.862,81	(8.618.331,63)	(33.541.122,11)
2046	16.539.500,84	25.255.512,47	(8.716.011,63)	(42.257.133,74)
2047	15.280.775,64	24.095.012,62	(8.814.236,98)	(51.071.370,72)
2048	14.017.312,24	22.929.863,27	(8.912.551,03)	(59.983.921,75)
2049	12.760.781,38	21.773.598,69	(9.012.817,31)	(68.996.739,06)
2050	11.490.727,64	20.599.883,77	(9.109.156,13)	(78.105.895,19)
2051	10.226.322,17	19.431.388,69	(9.205.066,52)	(87.310.961,71)
2052	8.971.276,55	18.271.543,47	(9.300.266,92)	(96.611.228,63)

(Continua)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

FLS. 29

EM: 05 ABR 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PROTOCOLO

0834

(Continuação)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	7.729.304,87	17.123.780,48	(9.394.475,61)	(106.005.704,24)
2054	6.503.813,72	15.991.247,90	(9.487.434,18)	(115.493.138,42)
2055	5.298.166,78	14.877.054,26	(9.578.887,48)	(125.072.025,90)
2056	4.116.036,62	13.784.593,57	(9.668.556,95)	(134.740.582,85)
2057	2.961.170,89	12.717.329,18	(9.756.158,29)	(144.496.741,14)
2058	1.917.154,74	11.678.536,86	(9.761.382,12)	(154.258.123,26)
2059	1.751.833,46	10.671.466,05	(8.919.632,59)	(163.177.755,85)
2060	1.592.259,00	9.699.402,47	(8.107.143,47)	(171.284.899,32)
2061	1.438.913,62	8.765.284,07	(7.326.370,45)	(178.611.269,77)
2062	1.292.219,48	7.871.682,13	(6.579.462,65)	(185.190.732,42)
2063	1.152.498,56	7.020.558,42	(5.868.059,86)	(191.058.792,28)
2064	1.020.029,92	6.213.612,68	(5.193.582,76)	(196.252.375,04)
2065	895.089,18	5.452.523,84	(4.557.434,66)	(200.809.809,70)
2066	777.884,82	4.738.562,04	(3.960.677,22)	(204.770.486,92)
2067	668.603,16	4.072.861,94	(3.404.258,78)	(208.174.745,70)
2068	567.562,94	3.457.365,56	(2.889.802,62)	(211.064.548,32)
2069	475.208,64	2.894.780,18	(2.419.571,54)	(213.484.119,86)
2070	391.990,74	2.387.850,09	(1.995.859,35)	(215.479.979,21)
2071	318.299,34	1.938.951,81	(1.620.652,47)	(217.100.631,68)
2072	254.368,96	1.549.513,53	(1.295.144,57)	(218.395.776,25)
2073	200.091,60	1.218.877,68	(1.018.786,08)	(219.414.562,33)
2074	154.918,82	943.703,24	(788.784,42)	(220.203.346,75)
2075	118.067,80	719.221,74	(601.153,94)	(220.804.500,69)
2076	88.655,12	540.051,36	(451.396,24)	(221.255.896,93)
2077	65.722,26	400.353,67	(334.631,41)	(221.590.528,34)
2078	48.244,90	293.888,58	(245.643,68)	(221.836.172,02)
2079	35.132,68	214.014,23	(178.881,55)	(222.015.053,57)
2080	25.360,56	154.486,41	(129.125,85)	(222.144.179,42)
2081	18.145,24	110.533,49	(92.388,25)	(222.236.567,67)
2082	12.943,24	78.845,02	(65.901,78)	(222.302.469,45)
2083	9.348,72	56.948,73	(47.600,01)	(222.350.069,46)
2084	6.984,10	42.544,41	(35.560,31)	(222.385.629,77)
2085	5.473,46	33.342,22	(27.868,76)	(222.413.498,53)
2086	4.518,42	27.524,39	(23.005,97)	(222.436.504,50)
2087	3.890,94	23.701,98	(19.811,04)	(222.456.315,54)
2088	3.424,92	20.863,21	(17.438,29)	(222.473.753,83)
2089	3.028,60	18.449,05	(15.420,45)	(222.489.174,28)

(Continua)

INST.PREV. SERV.MUN. GUARAPARI/ES-IPG FUNDO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2090	2.664,82	16.232,97	(13.568,15)	(222.502.742,43)
2091	2.322,10	14.145,33	(11.823,23)	(222.514.565,66)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 02/07/2018 e hora de emissão: 15:37



MUNICIPIO DE GUARAPARI
LDO 2019

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.00.00 - Câmara Municipal

01.01.00 - Câmara Municipal

Função de Governo: 01 - Legislativa

Subfunção de Governo 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Tipo: Finalístico

Objetivo: Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo

Justificativa: Dar Cunprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo e legislar e Fiscalizar

Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - Juros, Amortização e Encargos da Divida	1,00	223.660,00
0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais	1,00	19.080,00
1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Pred	1,00	307.400,00
1.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas	1,00	15.900,00
2.001 - Realização de Seções itinerantes	1,00	15.900,00
2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1,00	10.732.500,00
2.003 - Realização de Sessões Solene	1,00	89.040,00
2.004 - Previdência Social dos Servidores	1,00	1.431.000,00
2.125 - Contribuição ao Regime Proprio de Previdência - IP	1,00	193.450,00
2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda	1,00	212.000,00
Total do programa para o exercicio de 2019:		13.239.930,00
Total da secretaria:		13.239.930,00



MUNICIPIO DE GUARAPARI
LDO 2019

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 10.00.00 - Gabinete do Prefeito
10.01.00 - Gabinete do Prefeito

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Finalístico

Objetivo: Dar manutenção administrativa ao gabinete

Justificativa: Dar manutenção administrativa ao gabinete

Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	1,00	1.173.854,60
2.284 - AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Esp	1,00	53.000,00
Total do programa para o exercício de 2019:		1.226.854,60
Total da secretaria:		1.226.854,60



MUNICIPIO DE GUARAPARI
LDO 2019

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.00.00 - Procuradoria Juridica
11.01.00 - procuradoria juridica

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão administrativa Superior

Tipo: Finalistico

Objetivo: Dar manutenção administrativa ao gabinete.

Justificativa: Dar manutenção administrativa ao gabinete.



Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta	1,00	1.590.000,00
Total do programa para o exercício de 2019:		1.590.000,00